

Informação — PROVA de Equivalência à Frequência de

FRANCÊS

2018

Prova 16 | Prova Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de **Francês** a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho normativo n.º 4-A/2017, de 14 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa da disciplina de Francês do Ensino Básico e permite avaliar as componentes Interpretação e Produção de Texto, Dimensão Sociocultural e Língua Francesa, sendo os domínios de referência selecionados os seguintes:

- Cultura
 - Profissões
-

Caracterização da prova

- Tipo de Prova: oral
- Duração máxima da Prova: 15 minutos (por aluno)
- A prova oral corresponde a 50% da classificação final.

- A prova é constituída por três momentos:

- ✓ **Interação professor / aluno**

- Conversa inicial (resposta a questões de carácter social colocadas pelo professor).

- ✓ **Leitura/ interpretação de texto**

- Leitura em voz alta de um pequeno texto adequado ao desenvolvimento linguístico do aluno.

- ✓ **Produção**

- Comentário/ descrição de imagem(ns) apresentada(s) e / ou pequeno(s) textos

Material

O aluno não necessitará de qualquer material para a realização desta prova.

Duração

A prova tem a duração **até 15 minutos**.

Critérios gerais de classificação

- Fluência / Coesão (25 pontos);
- Correção gramatical (20 pontos);
- Léxico adequado (20 pontos);
- Correção fonética (15 pontos);
- Desenvolvimento temático e coerência (20 pontos).